

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo nº. 07020001183/18

Empreendedor: MILTON AKIO IDE

Empreendimento: FAZENDA SÃO PEDRO, VÔ PRETO, VÔ PRETO II, III E IV Município:
João Pinheiro/MG

Considerando que houve perda do objeto, uma vez que a intervenção requerida já foi realizada;

Considerando que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei nº. 14.184, de 31.01.2002);

Considerando, a regra prevista nos artigos 16 e 17, da Resolução CONAMA nº. 237/1997, e no art. 10, Parágrafo Único, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/2013;

Considerando a manifestação da equipe técnica e jurídica;

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo e a NOTIFICAÇÃO do respectivo empreendedor.

Unai/MG, 24 de maio de 2019.

MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARÃES
Supervisor Regional
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFbio Nor